



**Portaria nº 23 de 27 de Maio de 2015.**


O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando que o dia 04 de Junho de 2015 é feriado nacional – Corpus Christi;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no dia 05 de Junho de 2015.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
Presidente CAU/GO